



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 61/2020

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A Comissão Permanente de Constituição e Justiça, por seus integrantes, esteve em reunião ordinária em data de 26/08/2020, tendo analisado o Projeto de Lei de nº 61/2020 e respectiva Justificativa, bem como o Parecer Jurídico relacionado, o qual autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sob a justificativa de utilização para assegurar os pagamentos das impressoras que estão locadas nos CRAS para atendimento do Programa Bolsa Família e usuários do Cadastro Único e programas de transferência no Bolsa Cidadania e Benefício Eventual.

Emite-se parecer favorável em razão de seu conteúdo, inexistindo questões legais que impeçam a aprovação deste projeto de lei.

Castro, 26 de agosto de 2020.

LUIZ CEZAR CANHA FERREIRA

MAURÍCIO KUSDRA

RAFAEL CASPER RABBERS

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 27

Em 27 de 08 de 20 20

As 17:00 hs. Ass: [assinatura]